

COISAS DA POLÍTICA

DORA KRAMER

Circunstâncias, fatos e emoções

Inevitável e óbvia tem sido a comparação entre os processos de *impeachment* de Fernando Collor e o que agora deverá levar à cassação de parlamentares. Até porque os dois fatos tiveram origem e desenrolar semelhantes, podendo terminar da mesma forma: com a perda de mandatos conferidos pelo voto popular. Em ambos, a investigação se deu através de comissões parlamentares de inquérito a partir de denúncias de motivação externa. Nos quase dois anos que separam um caso de outro, alguns personagens trocaram a posição de juiz pela condição de réu.

De acordo com avaliações que começam a surgir entre políticos que terão participação ativa no processo de julgamento dos acusados de manipulação de verbas do Orçamento, as similaridades terminam por aí. Embora o presidente da Câmara, Inocêncio Oliveira, repita a todo instante que no máximo em 30 dias a fatura desta última CPI estará liquidada, não há quem se arrisque a concordar com ele. Evidente que o intuito de Inocêncio, que conhece perfeitamente bem os trâmites a serem respeitados e as etapas que deverão ser cumpridas a partir de agora — sem falar nos obstáculos políticos a serem transpostos —, é o de manter acesa a confiança da opinião pública na independência do Congresso.

Um primeiro indicativo de que a sociedade não deve esperar um processo fulminante, como no caso de Collor, é que, entre os que influenciam politicamente nas decisões — sem que estejam formalmente fazendo parte das comissões de Justiça da Câmara e do Senado —, a convicção é a de que o processo se inicia com a presunção da inocência dos acusados. O que, aliás, é absolutamente correto e condizente com o estado de direito. Apenas é bom lembrar que quando a CPI do PC terminou, em agosto de 1992, as mentes estavam todas tomadas pela presunção contrária, a da culpa. Tanto que em pouco mais de um mês, no final de setembro, a Câmara selou o destino do então presidente. Politicamente era o que deveria ser feito. Está certo que o processo de agora também é político, mas guarda diferenças em relação ao outro.

Trata-se de dois fatos políticos, duas circunstâ-

cias, duas emoções diferentes. No primeiro, julgava-se um crime de responsabilidade previsto na Constituição e envolvendo, em última análise, uma só pessoa — os outros envolvidos eram meros coadjuvantes. Paulo César Farias poderia ser enquadrado na categoria de co-autor. No segundo, examinam-se delitos que levam à quebra do decoro parlamentar. Em ambos os casos, o julgamento tem uma boa dose de caráter subjetivo e a sentença forma-se muito mais a partir da convicção íntima de cada um dos juízes do que da letra fria dos autos.

As circunstâncias que envolvem os dois julgamentos também diferem. Da outra vez, o procedimento era inédito na história. Isso fez com que houvesse muito mais facilidade em se estabelecer um rito sumário. E qualquer pessoa que examine com um mínimo de honestidade o passado recente não pode deixar de reconhecer que houve, na época, decisões ao arrepio da interpretação meramente jurídica de prazos e procedimentos. Havia apenas uma lei antiga, da década de 50, a servir de roteiro ao processo. Agora não, é o regimento interno que comanda o ritual, que deverá ser cumprido à exaustão.

Por isso é que algumas questões que no caso de Collor foram decididas, como dizia Ibsen Pinheiro, na base de “o que a sociedade quer esta Casa faz”, agora não terão o mesmo encaminhamento. O voto secreto é um deles. O regimento interno é claro quanto a isso, e não adianta a demagogia tentar superar a lei porque a cassação será decidida não apenas no voto, mas em sessão secreta.

E é justamente em relação à emoção, à pressão de fora, que reside o terceiro ponto do raciocínio. O grau de emoção popular não é o mesmo em um e em outro episódio. Naquele, a população estava na rua, a cobrança chegava barulhenta aos ouvidos do Congresso. Neste, a exigência é também intensa, mas a expectativa silenciosa. O que não deve servir para alterar resultados. Apenas a sociedade não deve esperar justiçamentos sumários. Mas na consciência de cada um que a partir de agora terá nas mãos o poder sobre o destino de duas dezenas de pessoas deve permanecer a convicção de que a responsabilidade é a mesma.

Benevides responde

O líder do PMDB no Senado, Mauro Benevides, a propósito de uma referência feita a ele ontem nessa coluna, garante que, em nenhum momento, teve seu nome referido em documentos da empreiteira Norberto Odebrecht. “No relatório sobre a Odebrecht sequer fui lembrado como destinatário das agendas de

bolso que anualmente são distribuídas pela empresa.” Benevides fez questão ainda de acrescentar que, no relatório final da CPI, há referências elogiosas ao seu trabalho como presidente do Congresso, no sentido de modernizar e dar mais agilidade aos mecanismos de fiscalização do Legislativo.